



ROMÃO & VICENTE
S.R.O.C., L.D.A.

NEWSLETTER FISCAL

Abril 2015

IMPORTÂNCIA DA NEWSLETTER

A presente Newsletter visa dar a conhecer as novidades na área fiscal e alterações na legislação fiscal. Esta é uma publicação destinada a clientes e parceiros, visando chamar a atenção para os aspectos mais relevantes da legislação publicada, não tendo um carácter exaustivo. Esperamos, assim, que esta Newsletter se revista de utilidade para os seus destinatários, permitindo informar e sensibilizar para as matérias fiscais que, consoante as particulares realidades de cada um, deverão merecer especial atenção na implementação das medidas adequadas.



Justino Romão
Sócio responsável da
área de actividade de
Consultoria Fiscal



Leonel Vicente
Sócio responsável da
área de actividade de
Auditoria



justinoromao@rvsroc.pt



leonelvicente@rvsroc.pt

SUMÁRIO

- REGIME DE BENEFÍCIOS FISCAIS CONTRATUAIS AO INVESTIMENTO PRODUTIVO
- RECIBO ELETRÓNICO DE RENDAS E COMUNICAÇÃO ANUAL DE RENDAS
- FUNDO DE GARANTIA SALARIAL
- ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO MODELO 22
- CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DE SEGURANÇA SOCIAL – MAIO

REGIME DE BENEFÍCIOS FISCAIS CONTRATUAIS AO INVESTIMENTO PRODUTIVO

Informamos que foi publicada no Diário da República n.º 61/2015, Série I, de 2015-03-27, a Portaria n.º 94/2015, que procede à regulamentação do regime de benefícios fiscais contratuais ao investimento produtivo, estabelecido no Capítulo II do Código Fiscal do Investimento.

Para mais informações consultar:

<https://dre.pt/application/file/66857539>

RECIBO ELETRÓNICO DE RENDAS E COMUNICAÇÃO ANUAL DE RENDAS

A Portaria nº 98-A/2015 de 31 de Março regulamenta a obrigação dos senhorios de declararem as rendas à Autoridade Tributária e Aduaneira (ATA), aprova os modelos oficiais para submissão de tais declarações e prevê a possibilidade de comunicar (declaração Modelo 2) os contratos de arrendamento, subarrendamento e respetivas promessas. Esta obrigação passa poder ser cumprida no portal das finanças ou perante o serviço de Finanças. O registo de contratos (e a emissão das guias de pagamento de imposto de selo) passou a ser obrigatoriamente feita no site da ATA.

<https://dre.pt/application/conteudo/66896468>

FUNDO DE GARANTIA SALARIAL

Foi aprovado o Decreto-Lei 59/2015 de 21 de Abril, que entra em vigor no dia 04 de Maio, aprova o regime jurídico do Fundo de Garantia Salarial, previsto no artigo 336.º Código de Trabalho, o qual visa assegurar o pagamento ao trabalhador de créditos emergentes do contrato de trabalho em caso de insolvência do empregador.

<https://dre.pt/application/conteudo/67040492>

ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO MODELO 22

A Administração Tributária e Aduaneira (AT) disponibilizou uma nova versão do webservice para entrega da declaração modelo 22, o qual constitui um canal alternativo ao da entrega de declarações através do Portal das Finanças e imune à carga que possa existir neste último.

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/210D47E4-BCFE-43A3-A8E1-3EA450DFD19B/0/Comunicacao_Declaracoes_Modelo_22_IRC_a_AT.pdf

CALENÁRIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DE SEGURANÇA SOCIAL – MAIO

Até dia	Obrigações	Descrição
11	IVA	Envio da Declaração periódica acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, relativa às operações efectuadas em Março de 2015.
11	IRS/IRC/Seg Social	Entrega da declaração mensal de remunerações para comunicação de rendimentos, retenções de imposto, dedução de contribuições para regimes de protecção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês de Abril de 2015.
15	IRS	Entrega da Declaração Modelo 11
15	IMI	Entrega, por transmissão eletrónica de dados, por parte das entidades fornecedoras de água, energia e do serviço fixo de telefones, dos contratos celebrados com os seus clientes, bem como as suas alterações, que se tenham verificado no trimestre anterior.
20	IRS/IRC/Seg Social/Selo	Pagamento das contribuições, IRC, IRS e imposto de selo relativo a Abril de 2015.
20	IVA	Envio de declaração recapitulativa mensal referente a Abril de 2015.
20	IVA	Envio de declaração recapitulativa trimestral referente ao 1º trimestre de 2015.
25	IVA	Comunicação dos elementos das faturas referentes a Abril de 2015.
31	IRC	Modelo 22 - Envio da declaração modelo 22 relativa a 2014, pagamento do IRC, da Derrama e da Derrama Estadual .
31	IRS	Modelo 3 - 2ª fase (restantes categorias), transmissão eletrónica referente a 2014.
31	IMI	Pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis.
31	IUC	Data limite do pagamento do Imposto Único de Circulação, relativo a veículos à data do aniversário da matrícula que ocorra no presente mês.



ROMÃO & VICENTE
SROC, LDA.

Contacte-nos

RV – ROMÃO & VICENTE SROC LDA

Rua Marquês de Suberra, 9,

1070-170 Lisboa

+351 213 860 743

geral@rvsroc.pt

www.rvsroc.pt

A presente Informação Fiscal destina-se a ser distribuída entre Clientes e Parceiros e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Informação Fiscal não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte geral@rvsroc.pt